



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 498 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de novembro de 2015.

DECRETO Nº. 159/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Nilva Custódio Rodrigues Kusminski, Professora da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 31/10/2015 revogado as disposições em contrário
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 18/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de veículos novos para o transporte sanitário na atenção primária, conforme Resolução SESA nº 434/2014, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 03 de novembro de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal